

## 1. O que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD? A quem se aplica?

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº. 13.709/18), popularmente conhecida como “LGPD”, é a norma legal que visa proteger os Dados Pessoais das pessoas naturais (“Titular”), buscando garantir a transparência e segurança sobre a forma como seus Dados Pessoais são tratados por terceiros.

A LGPD deverá ser cumprida por qualquer pessoa, física ou jurídica, atuante na esfera pública ou privada, que realize atividades de Tratamento de Dados Pessoais (em meio físico ou virtual) para o fornecimento de bens ou serviços.

A Lei se aplica a dados relacionados à pessoa (brasileira ou não) que esteja no Brasil, no momento da coleta, ou a dados tratados dentro do território nacional, independentemente do meio aplicado, do país-sede do operador ou do país onde se localizam os dados;

A LGPD garante proteção a todos os dados cujos titulares são pessoas naturais, estejam eles em formato físico ou digital. Assim, a LGPD não alcança os dados titularizados por pessoas jurídicas – os quais não são considerados dados pessoais para os efeitos da Lei.

## 2. O que são Dados Pessoais?

Dados Pessoais são informações relacionadas a uma pessoa natural identificada ou identificável. Isso quer dizer que um dado é considerado pessoal quando, através dele, é possível realizar uma identificação, direta ou indireta, da pessoa natural, a exemplo de nome, RG/CPF, endereço, e-mail, dados de localização, identificadores por via eletrônica (cookies e endereço IP, por exemplo), dentre outros elementos que, em determinado cenário, possam facilitar a identificação dessa pessoa natural.

## 3. O que é Tratamento de Dados Pessoais?

Tratamento de Dados Pessoais é toda operação realizada com Dados Pessoais, como coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração de Dados Pessoais.

Como exemplos práticos, pode citar de tratamento uma operação de consulta aos dados pessoais ou envio de e-mail contendo dados pessoais.

## 4. O que é a Lei de Acesso à Informação – LAI?

A Lei de Acesso à Informação (Lei n.º 12.527/2011), tem por objetivo garantir aos cidadãos o direito fundamental de acesso às informações sob a guarda de órgãos e entidades públicas, conforme previsto no artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. Para isso, a Lei estabelece o princípio de que o acesso é a regra e o sigilo a exceção, cabendo à Administração Pública atender às demandas de cidadãos e cidadãs.

Contudo, a Lei 12.527/2011 prevê exceções à regra de acesso para dados pessoais e informações classificadas por autoridades como sigilosas. Informações sob a guarda do Estado que dizem respeito à intimidade, honra e imagem das pessoas, por exemplo, não são públicas (ficando protegidas por um prazo de cem anos). Elas só podem ser acessadas pelos próprios indivíduos e, por terceiros, apenas em casos excepcionais previstos na Lei.

## 5. O Banco da Amazônia cumpre a LGPD?

Nós, mediante a aplicação de tecnologias e inovação, sempre buscamos o atendimento à privacidade de nossos usuários e a máxima transparência no processo de tratamento de dados. Com a LGPD, nós reforçamos este compromisso, garantindo durante as atividades de Tratamento de Dados Pessoais o cumprimento de todas as obrigações definidas na Lei.

Nesse sentido, estamos em constante evolução para a adequação de todos os nossos processos, fornecendo a segurança adequada dos Dados Pessoais, dando a você uma visão transparente do Tratamento e garantindo o exercício dos seus direitos como Titular de Dados Pessoais.

## 6. Quando a LGPD entrou em vigor?

Entrou em vigor de maneira escalonada:

- Em 28 de dezembro de 2018, quanto aos arts. 55-A, 55-B, 55-C, 55-D, 55-E, 55-F, 55-G, 55-H, 55-I, 55-J, 55-K, 55-L, 58-A e 58-B, que tratam da constituição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD e do Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade – CNPDPP.
- Em 18 de setembro de 2020, quanto aos demais artigos da lei, com exceção dos dispositivos que tratam da aplicação de sanções administrativas;
- Em 1º de agosto de 2021, quanto aos arts. 52, 53 e 54, que tratam das sanções administrativas. A LGPD entrou em vigor em 18 de setembro de 2020, com exceção das sanções, cuja vigência ficou prorrogada para 1º de agosto de 2021.

## 7. O que são Dados Pessoais Sensíveis?

Os Dados Pessoais Sensíveis são os Dados Pessoais que devido a sua natureza exigem uma cautela ainda maior no seu tratamento, uma vez que podem revelar informações acerca de credo, origem racial ou étnica, opinião política, saúde, biometria, dentre outras informações vinculadas a uma pessoa natural, conforme previsto no art. 5º, II da LGPD.

## 8. O Banco da Amazônia trata Dados Pessoais Sensíveis?

Durante as operações realizadas, poderemos coletar determinados Dados Pessoais Sensíveis, sempre de acordo com as finalidades estabelecidas em nossa [Política de Privacidade e Tratamento de Dados](#).

Em observância ao princípio da necessidade, nos comprometemos a coletar somente os dados necessários para atingir a finalidade informada.

## 9. O que são dados anonimizados?

Dados anonimizados é aquele que, originalmente, era relativo a uma pessoa, mas que passou por etapas que garantiram a desvinculação dele a essa pessoa. Se um dado for anonimizado, então não se caracteriza como Dado Pessoais, logo a LGPD não se aplicará a ele.

Estes dados poderão ser utilizados por nós para fins estatísticos, por exemplo.

## 10. Como é realizada a coleta dos Dados Pessoais?

Nós podemos coletar Dados Pessoais quando você os fornece voluntariamente, por exemplo dados relacionados às suas informações cadastrais; ao longo da execução das atividades atreladas aos nossos serviços ou através das funcionalidades ofertadas a você, em ambiente físico ou virtual.

## 11. O que é a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD?

A Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD é um órgão da administração pública federal ligado à Presidência da República, que, dentre outras atribuições, é responsável por fiscalizar e aplicar sanções administrativas a quem desrespeitar a LGPD, promover na população o conhecimento das normas e das políticas públicas sobre proteção de dados pessoais e das medidas de segurança; estimular a adoção de padrões para serviços e produtos que facilitem o exercício de controle dos titulares sobre seus dados pessoais, os

quais deverão levar em consideração as especificidades das atividades e o porte dos responsáveis, dentre outros.

A missão institucional da ANPD é assegurar a mais ampla e correta observância da LGPD no Brasil e, nessa medida, garantir a devida proteção aos direitos fundamentais de liberdade, privacidade e livre desenvolvimento da personalidade dos indivíduos. O art. 55-J da LGPD estabelece as principais competências da ANPD.

## 12. Quem é o Encarregado de Dados Pessoais do Banco da Amazônia (DPO)? O que ele faz?

O nosso Encarregado de Dados Pessoais (DPO) é o ponto focal nas comunicações entre nós, a ANPD e você. Além de orientar nossos colaboradores sobre as normas de Proteção de Dados, ele garantirá que as requisições relativas a Dados Pessoais que você fizer sejam atendidas.

Você pode obter informações sobre nosso Encarregado, inclusive seu contato, clicando [aqui](#).

## 13. Quais são os seus Direitos e como pode exercê-los?

Você possui os direitos básicos de Intimidade, Liberdade e Privacidade, além dos direitos específicos previstos na LGPD, conforme abaixo listado:

- **Acesso**: Você tem o direito de saber quais dos seus Dados Pessoais nós tratamos.
- **Confirmação de existência de Tratamento**: Você tem o direito de saber se nós realizamos alguma atividade de Tratamento com seus Dados Pessoais.
- **Correção**: Você tem o direito de nos solicitar a correção dos seus Dados Pessoais que estejam incorretos, inexatos e/ou desatualizados.
- **Eliminação**: Você tem o direito de pedir a eliminação dos seus Dados Pessoais.
- **Informação sobre Compartilhamento**: Você tem o direito de saber com quem nós compartilhamos os seus Dados Pessoais.
- **Limitação**: Você tem o direito de pedir a anonimização ou o bloqueio dos seus Dados Pessoais desnecessários ou excessivos.
- **Oposição ao Tratamento**: Você tem o direito de a qualquer tempo se opor ao Tratamento de seus Dados Pessoais.
- **Portabilidade**: Você tem o direito de requerer que os seus Dados Pessoais sob nosso tratamento sejam transferidos a outra empresa indicada por você.
- **Revogação e informação sobre consequências**: Você tem o direito de revogar o seu consentimento para as finalidades de tratamento de Dados Pessoais a ele atreladas, bem como ser informado de quaisquer consequências na prestação dos serviços decorrentes do pedido de revogação.

## 14. Como posso consultar meus dados pessoais e saber como eles são tratados?

Você pode exercer direitos garantidos pela LGPD sobre seus dados pessoais por meio dos nossos Canais de Contato:

- Canal de Atendimento Ouvidoria – Privacidade, nos seguintes contatos: via telefone 0800 722 2171; Site Institucional – no link [Ouvidoria – Privacidade](#); por e-mail: [ouvidoria@basa.com.br](mailto:ouvidoria@basa.com.br); ou presencialmente, no horário de atendimento que vai de Segunda à Sexta (exceto feriados), das 8h às 18h;
- Atendimento para as pessoas com deficiência auditiva ou de fala, será feito exclusivamente através do telefone 0800 721 18 88. Já para pessoas com deficiência visual, será realizado exclusivamente através do telefone 0800 722 2171, no mesmo horário já citado (Segunda a Sexta (exceto feriados), das 8h às 18h).

Para podermos prestar todos os esclarecimentos e viabilizar o exercício dos seus direitos, conforme o caso, lembre-se de informar, de forma clara e objetiva: (i) a sua identificação conforme solicitado (ii) qual a solicitação, e (iii) o direito que gostaria de exercer.

Ressaltamos que durante o procedimento de exercício de direitos, poderemos solicitar informações para a confirmação de sua identidade e garantia de autenticidade do processo, visando manter a sua e a nossa segurança.

## 15. Por quanto tempo o Banco da Amazônia pode permanecer com meus Dados Pessoais?

Os prazos de retenção dos Dados Pessoais variam de acordo com as razões pelas quais eles são tratados.

Nós mantemos seus Dados Pessoais apenas pelo prazo necessário para cumprimento das finalidades de tratamento e das nossas obrigações legais. Nos termos do que dispõe o Código de Defesa do Consumidor, a Circular nº 3.978/2020 do Banco Central do Brasil, o Marco Civil da Internet, por exemplo.

Os prazos poderão variar a depender de regulamentação específica emanada por autoridade competente, por obrigação legal decorrente de lei ou para preservação de direitos.

## **16. Onde posso obter mais informações sobre Privacidade e Proteção de Dados?**

Você pode obter mais informações sobre como nós tratamos e protegemos seus Dados Pessoais por meio da nossa [Política de Privacidade e Tratamento de Dados](#).

## **17. Como o Banco da Amazônia protege as informações?**

Nós possuímos políticas internas sobre [Segurança da Informação e Cibernética](#), Privacidade e Proteção de Dados, bem como realizamos treinamentos periódicos com nossos colaboradores. Além disso, nossas instalações possuem rígidos controles de segurança e de acesso, aliados com processos seguros em toda nossa operação.

**Ficou com mais alguma dúvida? Podemos lhe ajudar. Envie sua pergunta para os nossos canais de contato e ficaremos felizes em atendê-lo!**

**O Banco da Amazônia agradece a sua atenção!**